

**Prefeitura do Recife**

**Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU**

**EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 055/2023**

A Autoridade de Trânsito do Município do Recife, em conformidade com as suas competências estabelecidas pelo CTB e regulamentações do CONTRAN, após esgotadas as tentativas de Notificação do infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, e considerando os Autos de Infrações de Trânsito registrados, pelo presente edital, notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados da Imposição de Penalidade por Infração de Trânsito, os quais terão o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação deste Edital, para apresentar sua defesa na CTTU ou em qualquer ponto de atendimento do DETRAN/PE ou enviar por remessa postal para o endereço, Av. Cruz Cabugá, nº 304 – Santo Amaro – Recife/Pernambuco – CEP: 50040-000.

Para detalhamento das infrações e pagamento das multas deve-se acessar o site [www.detrان.pe.gov.br](http://www.detrان.pe.gov.br). Maiores informações entrar em contato através do telefone nº (81) 3355-5310. O padrão de sequência para identificação dos dados das infrações a seguir relacionadas será: PLACA/UF, DATA DA INFRAÇÃO, Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO DA INFRAÇÃO COM DESDOBRAMENTO (AMPARO LEGAL) E VALOR:

AXN6577/PR, 14/12/2022, FA3577432, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; FPV3I22/PE, 15/12/2022, RA862820, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; GJB0A61/SP, 15/12/2022, FA3583572, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; KRG2675/RJ, 25/12/2022, AC15224785, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KXL6794/RJ, 15/12/2022, FA3583378, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; NPW0I07/PB, 15/12/2022, RA864564, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; OGC8969/PB, 21/12/2022, AC15224297, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R\$ 195,23; OJU7695/RN, 23/12/2022, AC15225080, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; OYY9J84/AL, 16/12/2022, RA868187, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; PCG3J67/PE, 07/08/2022, AC14830444, 7471-0(Art. 218, Inc. III), R\$ 880,41; PCL0F45/PE, 24/11/2022, FA3433384, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; PCM9345/PE, 29/08/2022, FA2899355, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R\$ 195,23; PDV0688/PE, 12/11/2022, AC15097864, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R\$ 195,23; PED9137/PE, 17/11/2022, RA785184, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; PFC0B23/PE, 22/11/2022, ID6901733, 7633-1(Art. 252, §único), R\$ 293,47; PFW3E22/PE, 26/08/2022, FA2880859, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R\$ 195,23; PGI1929/MA, 13/12/2022, RA859510, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; PIR5B10/RN, 15/12/2022, FA3583483, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; POP4E44/RN, 24/12/2022, AC15223746, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; PRG7J97/PB, 15/12/2022, RA864785, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; QFC3886/PB, 13/12/2022, RA859277, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; QMT0285/RN, 23/12/2022, AC15224556, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; QOY1H66/AM, 24/12/2022, AC15224025, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; RGS1F57/AL, 24/12/2022, AC15224009, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; RJN3A08/RJ, 14/12/2022, FA3577726, 6050-3(Art. 208), R\$ 293,47; RLS0I49/PB, 16/12/2022, RA868144, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; RLZ4I75/PB, 15/12/2022, FA3583637, 6050-3(Art. 208), R\$ 293,47.

Recife, 24 de abril de 2023.

**Taciana Maria Ferreira**  
**Autoridade de Trânsito e Transporte.**